

PORTARIA N. 109/2012-D

Nomeia membros para comporem o Conselho Consultivo da Biblioteca, os membros da Diretoria e dá outras providências.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Reunião do Conselho Consultivo da Biblioteca, lavrada em 02 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Diretoria do Conselho, com as respectivas atribuições:

- **Presidente:** Vaudice Donizeti Rodrigues (Bibliotecária da FECILCAM);
- **Vice-presidente:** Valéria Soavinski (Chefe de Divisão da Biblioteca);
- **Secretária:** Elizabeth Labes (Professora lotada no Departamento de Letras).

Parágrafo único. A Diretoria terá como atribuição principal elaborar a minuta de Regimento Interno do Conselho Consultivo da Biblioteca, com os encaminhamentos necessários para aprovação, nos termos do Regimento Interno da Fecilcam.

Art. 2º. Fica nomeado a Conselho Consultivo da Biblioteca, composto pelos seguintes membros:

1) Professores:

- Annamaria Artigas (Curso: Turismo e Meio Ambiente);
- Edson Noriyuki Yokoo (Curso: Geografia);
- Elizabeth Labes (Curso: Letras);
- Euclides Delbone (Curso: Pedagogia);
- Fabio Hahn (Departamento: Ciências Sociais);
- Lucia Aparecida Lozano de Souza (Curso: Administração);
- Paulo Sergio Gonçalves (Departamento: Ciências Jurídicas);
- Sergio Luiz Maybuk (Curso: Economia);
- Valdir Alves (Curso: Matemática);
- Andréa Machado Groff (Curso: Engenharia de Produção Agroindustrial);
- Eder Rogério Stela (Curso: Ciências Contábeis).

2) Representante da Comunidade:

- Andréia Del Conte de Paiva (Bibliotecária da UTFPR);

3) Representantes discentes:

- Cássio Chandlerlei Maschetto (Curso: História);
- Rosely da Cruz Conrado (Curso: Pedagogia);

.../

Portaria n. 109/2012-D, de 07/05/2012, p.2

4) Suplentes:

- Marcelo Knieling (Curso: Turismo e Meio Ambiente);
- Rahgy Souza da Silva (Curso: Engenharia de Produção Agroindustrial);

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 073/2012-D de 28/03/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 07 de maio de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009